



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2015. **DE 28 DE AGOSTO DE 2.015**

AUTOR: Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho (Eduardinho Lorenzato).

“Concede Título de **“CIDADÃO DUMONENSE”** ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador **“JOSÉ RENATO NALINI”**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Vereador **LEANDRO CAZADORI DIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe concede a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2.015 aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador **“José Renato Nalini”**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Título de **“Cidadão Dumonense”**.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feito em Sessão Solene, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CAZADORI DIANA
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

(Projeto de Decreto Legislativo 02/2015)

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, EM 28 DE AGOSTO DE 2.015.

VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)